MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS
CONTRATAÇÃO DE SUPORTE E GARANTIA PARA EQUIPAMENTOS DE REDE

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	Orçamentos apresentados por fornecedores				Valor Médio	Desvio Padrão	Coeficiente de variação	Análise das amostras	Preço unitário estimado	Preço total estimado (por item)
				Aptum	Mips	Trinidad	WebSecure						
1	Serviços de suporte e garantia para equipamentos checkpoint 5200	4	UND	R$ 79.092,96	R$ 102.630,00	R$ 85.008,75	R$ 99.662,50	R$ 91.598,55	R$ 11.351,00	12	HOMOGÊNEA	**R$ 91.598,55**	**R$ 366.394,20**
2	Serviços de suporte e garantia para equipamentos checkpoint 730	150	UND	R$ 3.345,57	R$ 4.140,00	R$ 3.690,59	R$ 4.015,00	R$ 3.797,79	R$ 356,03	9	HOMOGÊNEA	**R$ 3.797,79**	**R$ 569.668,50**
VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO													**R$ 936.062,70**

Amostras heterogêneas – coeficiente de variação >25 – utiliza-se a mediana das amostras
Amostras homogêneas – coeficiente de variação <=25 – utiliza-se a média das amostas

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

DESPACHO SELCO (0167280)

Tratam os presentes autos de registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de suporte e garantia para equipamentos de rede e aquisições de componentes.

Realizados os estudos técnicos preliminares, coletados os preços com fornecedores e elaborado o respectivo termo de referência, os autos vieram a esta Seção para avaliação quanto à modalidade da contratação aplicável ao caso.

Dessarte, seguindo os ditames da Resolução TRE-GO nº 275/2017, alterada pela Resolução TRE-GO nº 349/2021, artigo 145, inciso V, efetuamos a avaliação do termo de referência anexado aos autos, ocasião em que foram relacionadas algumas questões que demandavam esclarecimentos, vide doc. 0156226.

Desta feita, foram promovidas revisões no Termo de Referência pela unidade técnica (doc. 0159617).

Assim, considerando-se a coleta de preços efetuada pela unidade técnica, a qual foi sintetizada no Anexo I do Termo de Referência, a SELCO elaborou o Mapa Comparativo de Preços, a fim de verificar a média dos valores unitários (doc. 0167255). Com isso, tem-se que o valor global estimado para a contratação pretendida corresponde a R$ 936.062,70 (novecentos e trinta e seis mil sessenta e dois reais e setenta centavos).

Diante desse montante, concluímos pela necessidade de deflagração de prélio licitatório, na modalidade pregão, na forma eletrônica, conforme a Lei nº 10.520/2002 e o Decreto nº 10.024/2019, anexando minuta de edital, doc 0167258. Ressalte-se que, em virtude da diferença de centavos entre o valor do Anexo I do Termo de Referência e o Mapa Comparativo de Preços, promovemos a correção do valor no Termo de Referência, no intuito de não gerar discrepâncias no instrumento convocatório.

À consideração da chefe da Seção de Licitações e Compras.

Goiânia, 15 de outubro de 2021.

Renata Fascin Berni

Seção de Licitações e Compras

De acordo.

Com estas informações, encaminhamos os presentes autos à Seção de Contratos para a confecção de minuta contratual, uma vez que, por se tratar de formação de ata de registro de preços, não há necessidade de indicação de dotação orçamentária neste momento, conforme §2º, art. 7º, do Decreto nº 7.892/2013.

Magda da Conceição Gonçalves

Chefe da Seção de Licitação e Compras

Documento assinado eletronicamente por **MAGDA DA CONCEICÃO GONÇALVES**, **CHEFE DE SEÇÃO**, em 18/10/2021, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **RENATA FASCIN BERNI**, **ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 18/10/2021, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0167280** e o código CRC **118F164A**.